



## PARECER CONJUNTO



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 25/2025.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$ 506.603,89 (quinhentos e seis mil, seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos).

**AUTOR:** Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Assistência Social, de Educação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu para o Exercício de 2025, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$ 506.603,89 (quinhentos e seis mil, seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos).

No tocante ao que compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

Referente à **Comissão de Assistência Social** e à **Comissão de Educação e Meio Ambiente**, seus integrantes entendem a relevância e o propósito do projeto, uma vez que parte da alteração será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estando de acordo com o prosseguimento do projeto.

No que se refere à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram a presente proposição, não tendo nada a reparar, uma vez que referido projeto trata sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$ 506.603,89 (quinhentos e seis mil, seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos), sendo o crédito adicional especial e suplementar aberto coberto com recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais); do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$45.649,86 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$26.954,03 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de abril de 2025.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **NUNO GARCIA**  
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**  
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Membro

## **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS**

Ver. **CARLOS TRIGO**  
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Relator

Ver. **ABELARDO**  
Membro

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Presidente

Ver. **IELO**  
Relator

Ver. **WELINGTON JAPA**  
Membro

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ver. **LELO PAGANI**  
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5ZH854FMY9621J38>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5ZH8-54FM-Y962-1J38**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5ZH8-54FM-Y962-1J38 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>